

# 1. Documento: 42990-2023-30

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 42990/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

**Unidade Protocoladora:** SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

**Data de Entrada:** 25/10/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CASSIAA

**Data de Inclusão:** 10/01/2024 16:28

**Descrição:** Proposição para a contratação de empresa para ministração de curso de reciclagem aos servidores motoristas e aos agentes da polícia judicial.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 42990-2023-30

**Nome:** e-PAD 42.990-2023 - DG - contratação di...ra motoristas.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 21/11/2023 14:22

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	21/11/2023 14:22

---

**Documento Gerado em 12/03/2024 13:17:18**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 42.990/2023  
**Ref.:** Proposição n. SEGEST/034/2023.  
**Assunto:** Contratação direta por dispensa em razão do valor (artigo 75, II, da Lei n.14.133/2021). Realização de cursos de reciclagem para os motoristas responsáveis pela condução de veículos oficiais.  
**Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados (doc. n. 42990-2023-22), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 42990-2023-27), o informe de adequação de despesa (doc. n. 42990-2023-19) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta do *Centro de Formação de Condutores Real*, inscrito no CNPJ sob o n. 00.329.721/0001- 40, para a realização de curso de reciclagem para os 19 (dezenove) motoristas responsáveis pela condução de veículos oficiais, pelo valor total de **R\$1.799,00 (mil, setecentos e noventa e nove reais)**, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos consignados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas, **em caráter de urgência**.

Em seguida, à Secretaria de de Gestão de Serviços Terceirizados (SEGEST) para ciência das recomendações contidas no parecer jurídico, relativas ao planejamento das contratações.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral